



32802797



08027.001016/2025-18



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Assuntos Legislativos
Gabinete da Secretaria Nacional de Assuntos Legislativos
Área de Assessoria da Secretaria Nacional de Assuntos Legislativos

OFÍCIO Nº 632/2025/Assessoria-SAL/GAB-SAL/SAL/MJ

Brasília, na data da assinatura.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Federal Carlos Veras
Primeiro-Secretário
Câmara dos Deputados
70160-900 - Brasília - DF

Assunto: Requerimento de Informação Parlamentar nº 5006/2025, de autoria da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado

Referência: Ofício 1ªSec/RI/E/nº 361

Senhor Primeiro-Secretário,

Reporto-me ao Requerimento de Informação Parlamentar nº 5006/2025, de autoria da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, para encaminhar a NOTA TÉCNICA Nº 35/2025/Assessoria-SAL/GAB-SAL/SAL/MJ, elaborada pela Secretaria Nacional de Assuntos Legislativos (SAL), área técnica deste Ministério da Justiça e Segurança Pública, a fim de subsidiar resposta aos i. parlamentares.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

RICARDO LEWANDOWSKI
Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Lewandowski, Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública**, em 12/11/2025, às 19:17, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **32802797** e o código CRC **59CF41EE**

O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Anexos:

- a) NOTA TÉCNICA Nº 35/2025/Assessoria-SAL/GAB-SAL/SAL/MJ (32711548), e
- b) Recibo Despacho 467 (33709528).

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08027.001016/2025-18

SEI nº 32802797

Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Ed. Sede, 4º Andar, Sala 436, - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70064-900

Telefone: (61) 2025-3223 - www.gov.br/mj/pt-br

Para responder, acesse <http://sei.protocolo.mj.gov.br>



32802979



08027.001016/2025-18



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Assuntos Legislativos
Área de Assessoria da Secretaria Nacional de Assuntos Legislativos

DESPACHO Nº 505/2025/ASSESSORIA-SAL/GAB-SAL/SAL

Destino: **Carlos Veras - Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados**

Assunto: **Requerimento de Informação Parlamentar nº 5006/2025**

Interessado: **Combate de Segurança Pública e Combate Ao Crime Organizado.**

De ordem, encaminho à DIAPRO, para envio, ao Sr. Carlos Veras, Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados, dos documentos abaixo listados, por intermédio do e-mail ric.primeirasecretaria@camara.leg.br

- a) RIC nº 5006/2025, de autoria da Comissão de Segurança Pública e Combate Ao Crime Organizado (32663699);
- b) OFÍCIO Nº 632/2025/Assessoria-SAL/GAB-SAL/SAL/MJ (32802797);
- c) NOTA TÉCNICA Nº 35/2025/Assessoria-SAL/GAB-SAL/SAL/MJ (32711548), e
- d) RECIBO DESPACHO Nº 467 (33709528).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Rodrigues Grego (PST)**, Prestador(a) de Serviço - Técnico(a) em Secretariado, em 12/11/2025, às 15:05, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **32802979** e o código CRC **B9DB892F**

O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.



32711548



08027.001016/2025-18



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Segurança Pública

OFÍCIO Nº 8422/2025/GAB-SENASP/SENASP/MJ

Brasília, na data da assinatura.

Ao Senhor
MARIVALDO DE CASTRO PEREIRA
Secretário Nacional de Assuntos Legislativos
Ministério da Justiça e Segurança Pública
Brasília/DF

Assunto: Requerimento de Informação Parlamentar — RIC n. 5006/2025.

Senhor Secretário,

1. Cumprimentando-o cordialmente, refiro-me ao Requerimento n. 5006/2025 (32663699), de 14 de agosto de 2025, por meio do qual a Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado requer informações acerca da atuação da Força Nacional de Segurança Pública e das providências adotadas diante dos graves episódios de violência registrados durante manifestação indígena na BR-101, no município de Itamaraju/BA, incluindo agressões à empresária Elaine Schneidem e a queima de seu veículo de carga.
2. A respeito, informo que as ações finalísticas em segurança pública desenvolvidas por esta Secretaria ocorrem mediante emprego da Força Nacional, programa de cooperação federativa disciplinado pela Lei n.º 11.473, de 10 de maio de 2007, e pelo Decreto n. 5.289, de 29 de novembro de 2004, dos quais se extrai o caráter subsidiário e excepcional do emprego, condicionado à solicitação e coordenação do órgão demandante.
3. Nesse sentido, destaco que Força Nacional atua na região das Terras Indígenas dos povos Pataxó e Pataxó Hã Hã Hãe, no estado da Bahia, face à vigência da Portaria MJSP n. 931 (32715757). A operação ocorre em apoio à Fundação Nacional dos Povos Indígenas, em articulação com os órgãos de segurança pública do Estado da Bahia e sob coordenação da Polícia Federal.
4. Sobre o caso em comento, cumpre esclarecer que os fatos ocorreram em rodovia federal, sendo, portanto, a Polícia Rodoviária Federal a instituição responsável pela linha de frente nas ações de contenção. A atuação da Força Nacional, por sua vez, foi indireta e limitada ao posicionamento estratégico em ponto próximo ao local — aproximadamente cinco quilômetros do foco da manifestação — sem envolvimento direto, considerando que a área não integra o perímetro prioritário de patrulhamento estabelecido pela Portaria de emprego em vigor, conforme Ofício n. 4121 (32780522).
5. Por fim, disponibilizo a Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública para informações adicionais, pelo telefone (61) 2025-9022.

Atenciosamente,

MARIO LUIZ SARRUBBO
Secretário Nacional de Segurança Pública



Documento assinado eletronicamente por **Mario Luiz Sarrubbo, Secretário(a) Nacional de Segurança Pública**, em 26/08/2025, às 16:41, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **32711548** e o código CRC **E51C596E**

O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Anexos:

- Requerimento n. 5006/2025 (32663699);
- Ofício n. 4121 (32780522); e
- Portaria MJSP n. 931 (32715757).

Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Edifício Sede, sala 500, Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70064-900

Telefone: (61) 2025-9169 - <https://www.justica.gov.br>

Para responder, acesse <http://sei.protocolo.mj.gov.br>



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2025 (Da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado)

Apresentação: 14/08/2025 17:16:04.703 - Mesa

RIC n.5006/2025

Requer pedido de informações ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública acerca da atuação da Força Nacional e das providências adotadas diante dos graves episódios de violência registrados durante manifestação indígena na BR-101, no município de Itamaraju-BA, incluindo agressões à empresária Elaine Schneidem e a queima de seu veículo de carga.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara dos Deputados,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e nos artigos 115, I e 116, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito à Vossa Excelência que seja encaminhado ao Senhor Ricardo Lewandowski, Ministro da Justiça e Segurança Pública, para prestar esclarecimentos acerca da atuação da Força Nacional e das providências adotadas diante dos graves episódios de violência registrados durante manifestação indígena na BR-101, no município de Itamaraju-BA, incluindo agressões à empresária Elaine Schneidem e a queima de seu veículo de carga.

Com o intuito de prestar esclarecimentos a esta Honrosa Casa, solicita-se as seguintes informações:

- Qual foi o protocolo de atuação da Força Nacional de Segurança Pública durante o bloqueio da BR-101, no município de Itamaraju-BA, nos dias 7 e 8 de julho de 2025?





CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

Apresentação: 14/08/2025 17:16:04.703 - Mesa

RIC n.5006/2025

- Por que razão a Força Nacional ou outros agentes públicos presentes no local não intervieram imediatamente para proteger a integridade física da empresária Elaine Schneidem e impedir a depredação e o incêndio de seu caminhão?
- Quais providências foram tomadas para identificar e responsabilizar os autores das agressões físicas, ameaças, constrangimento ilegal e danos materiais contra a referida vítima?
- O Ministério da Justiça tem conhecimento da atuação de facções criminosas infiltradas nos protestos promovidos por grupos indígenas armados na região do Extremo Sul da Bahia?
- Quais medidas foram adotadas para apurar denúncias de intimidação e desrespeito à própria Força Nacional de Segurança Pública durante a operação?
- Há plano estratégico em curso para garantir a segurança de motoristas, produtores rurais e cidadãos da região, especialmente em rodovias federais que cortam áreas de conflito fundiário?
- O Ministério considera legítimos e constitucionais os atos de interdição total de rodovias federais por grupos armados como forma de pressão política por decisões judiciais?

Por fim, incumbe salientar que a solicitação decorre da aprovação do Requerimento nº 229/2025, de autoria do Deputado Evair Vieira de Melo, aprovado por esta Comissão, na reunião deliberativa realizada em 12 de agosto de 2025.

Sala das Comissões, em 14 de agosto de 2025.

(Assinado eletronicamente)

Deputado Delegado Paulo Bilynskyj (PL-SP)

Presidente da CSPCCO



* C D 2 5 9 2 5 1 8 4 9 4 0 0 *



RES: SOLICITAÇÃO DE CONFIRMAÇÃO - 08027.000904/2025-13 - Despacho 467

De Primeira Secretaria - RIC / MESA <ric.primeirasecretaria@camara.leg.br>

Data Seg, 22.09.2025 18:45

Para Protocolo <Protocolo@mj.gov.br>

Confirmo recebimento.

Setor de RIC/INC - Primeira Secretaria/CD

-----Mensagem original-----

De: MJ/Protocolo Geral do Ministério da Justiça [<mailto:protocolo@mj.gov.br>]

Enviada em: segunda-feira, 22 de setembro de 2025 18:42

Para: Primeira Secretaria - RIC / MESA <ric.primeirasecretaria@camara.leg.br>

Assunto: SOLICITAÇÃO DE CONFIRMAÇÃO - 08027.000904/2025-13 - Despacho 467

Prezados,

Favor confirmar o recebimento do processo nº 08027.000904/2025-13 - Despacho 467.

Atenciosamente,

Divisão de Protocolo

(61) 2025.9986/9251